



AVISO DE REGATA

81ª REGATA ESCOLA NAVAL RIO DE JANEIRO – RJ 11 DE OUTUBRO DE 2026 GRÊMIO DE VELA DA ESCOLA NAVAL



1 – Autoridade Organizadora:

A 81ª Regata Escola Naval será realizada na Baía de Guanabara, Rio de Janeiro – RJ, em 11 de outubro de 2026, tendo como Autoridade Organizadora o Grêmio de Vela da Escola Naval (GVEN).

A 81ª Regata Escola Naval é organizada pelo Grêmio de Vela da Escola Naval, com autorização da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro (FEVERJ) e da Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO).

2 – Regras aplicáveis:

A regata será disputada de acordo com as “regras”, conforme definidas nas Regras de Regata a Vela da World Sailing 2025–2028 (RRV). Também serão aplicáveis:

- a) as prescrições da Confederação Brasileira de Vela (CBVela), quando aplicáveis;
- b) as regras e regulamentos aplicáveis da Federação de Vela do Estado do Rio de Janeiro (FEVERJ);
- c) as regras e regulamentos aplicáveis da Associação Brasileira de Veleiros de Oceano (ABVO);
- d) as regras das respectivas classes e sistemas de rating;
- e) a Instrução de Regata;
- f) [NP] denota uma regra que não deve ser motivo para protestos por parte de um barco. Isso altera o

RRS 60.1;

g) [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regatas ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera RRV A5.

h) os demais documentos oficialmente publicados para o evento. Os documentos das entidades mencionadas poderão ser consultados nos respectivos sítios eletrônicos oficiais.

3 – Elegibilidade e Inscrição:

3.1 – O evento será aberto às classes oceânicas e monotipos, conforme estabelecido na Instrução de Regata, sem cobrança de taxa de inscrição. Nas categorias ORC, BRA-RGS, RGS Cruiser e Veleiros Clássicos,



será utilizado o respectivo sistema de rating e o tempo corrigido será calculado com base no fator de correção aplicável a cada classe. Na categoria ORC será considerado o TOT All Purpose.

3.2 - A inscrição é obrigatória e deverá ser feita até as 11:00h do dia da Regata (11/10). As inscrições deverão ser realizadas, exclusivamente, no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br);

3.3 – Para as classes ORC e BRA-RGS, é obrigatório que a embarcação esteja em dia com suas obrigações junto à respectiva entidade de classe e possua o certificado de rating exigido para participação.

4 – Propaganda e Publicidade:

A publicidade exibida pelos barcos e suas tripulações deverá estar de acordo com o Código de Publicidade da World Sailing e com as regras aplicáveis das respectivas classes. Caso aplicável, os barcos poderão ser obrigados a exibir publicidade fornecida pela Autoridade Organizadora, conforme estabelecido na Instrução de Regata.

Os velejadores participantes da 81ª Regata Escola Naval autorizam a organização, seus representantes designados e seus patrocinadores a utilizar imagens, fotografias e entrevistas realizadas durante o evento, para fins institucionais e de divulgação do evento, observada a legislação aplicável.

5 – Instruções de Regata:

A Instrução de Regata estará disponível no site do Grêmio de Vela da Escola Naval (www.gven.org.br) a partir de 05 de outubro de 2026. O Quadro Oficial de Avisos será disponibilizado eletronicamente no mesmo endereço.

6 - Programação:

Data	Horário	Atividade
11/10/2026	11:00	Limite para confirmação das inscrições.
	13:00	Início da Regata - baterias 1 a 12

Será realizada 1 (uma) regata para cada classe.

7 – Percursos: Os percursos a serem utilizados, serão determinados nas Instruções de Regata.





8 – Premiação:

Serão premiados os 1º, 2º e 3º colocados de cada classe com três ou mais barcos inscritos. Será premiado o Fita Azul, Veleiro Oceânico que primeiro completar o percurso I.

9 – Local e Área de Regatas:

9.1 – Escola Naval - Av. Almirante Sylvio de Noronha, s/nº, Ilha de Villegagnon.

9.2 - A área da regata será na Baía de Guanabara.

10 - Isenção de responsabilidade:

10.1 – Os competidores participam da regata inteiramente por sua conta e risco. Aplica-se a regra 4, Decisão de Competir. O esporte da vela, por sua natureza, envolve riscos inerentes e imprevisíveis. Ao participar do evento, cada competidor e equipe de apoio reconhecem esses riscos e assumem a responsabilidade por sua própria segurança, pela segurança de sua tripulação e pela segurança e conservação de sua embarcação e demais bens.

a) Estão cientes dos riscos inerentes ao esporte e aceitam a responsabilidade de expor a si mesmos, sua tripulação e sua embarcação a tais riscos enquanto participarem do evento;

b) São responsáveis por sua segurança, pela segurança de suas tripulações, da embarcação e de seus demais bens, enquanto estiverem em água ou em terra;

c) Aceitam a responsabilidade por qualquer prejuízo, dano ou perda, na extensão causada por suas ações ou omissões; e

d) O fornecimento, pela organização, de equipe de comissão de regatas, barcos de segurança, árbitros, outros oficiais e voluntários não isenta os competidores de suas próprias responsabilidades.

10.2 – A participação no evento implica a aceitação, pelos competidores e equipes de apoio, das responsabilidades inerentes à prática da vela e das condições estabelecidas neste Aviso de Regata e na Instrução de Regata, sem prejuízo das responsabilidades que não possam ser excluídas pela legislação aplicável. A decisão de participar da 81ª Regata Escola Naval é de inteira responsabilidade do comandante ou responsável pela embarcação.

11 – MAIS INFORMAÇÕES:

Grêmio de Vela da Escola Naval – www.gven.org.br

Fone: (21) 3974-1476

E-mail: inscricao.gven@gmail.com

